



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Projeto para aquisição de projeto composto por seleção qualificada de obras literárias e serviços integrados objetivando a formação de Leitores, com proposta didática baseada na arte de contar histórias.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a competência leitora e a competência matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º, da Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos *“o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”*. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União *“assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”* (grifo nosso).

Sancionado em 2007, o Decreto n. 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da Educação Básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala, destinadas aos alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Sabe-se, o IDEB vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na Lei n. 13.005/2014 – que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE). Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021.

O Ideb é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

E trata-se de um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira. Considerando, ainda, que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil, além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (PISA), mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis extremamente baixos de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

Os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em Matemática e em Leitura no último PISA – avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos – demonstram que mais de 70% dos alunos brasileiros estão abaixo da linha básica da proficiência em matemática. Em Leitura, cerca de metade dos estudantes do país, 51%, ainda não alcançaram o nível 2 de proficiência, o qual se define como o mínimo adequado.

Considerando o cenário da educação brasileira, bem como as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arujá, é necessária a aquisição de materiais de apoio didático e projeto de intervenção com o objetivo de auxiliar a escola na garantia da sistematização de ações educacionais voltadas ao enfrentamento das questões vinculadas à Leitura e Resolução de Problemas. Entendendo as necessidades educacionais e desafios postos a partir das avaliações externas, sejam elas nacionais, estaduais e municipais, busca-se um projeto que trate de forma específica as habilidades de Língua Portuguesa – com foco na compressão leitora.

4. DESCRIÇÃO:
LOTE ÚNICO

	Especificação dos itens	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Educação Infantil (02 anos) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro	1160	Kit	R\$ 458,00	R\$ 531.280,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

	consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Caixa para acondicionar os livros do acervo.				
2	Kit Educação Infantil (03 anos) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Caixa para acondicionar os livros do acervo.	2.190	Kit	R\$ 458,00	R\$ 1.003.020,00
3	Kit Educação Infantil (04 anos) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Caixa para acondicionar os livros do acervo.	1.455	Kit	R\$ 458,00	R\$ 666.390,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

	acervo.				
4	Kit Educação Infantil (05 anos) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Caixa para acondicionar os livros do acervo.	1.515	Kit	R\$ 458,00	R\$ 693.870,00
5	Kit Ensino Fundamental (1º ano) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Acessório para acondicionar os livros do acervo.	1.575	Kit	R\$ 458,00	R\$ 721.350,00
6	Kit Ensino Fundamental (2º ano) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao	1.590	Kit	R\$ 458,00	R\$ 728.220,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

	longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Acessório para acondicionar os livros do acervo.				
7	Kit Ensino Fundamental (3º ano) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Acessório para acondicionar os livros do acervo.	1.655	Kit	R\$ 458,00	R\$ 757.990,00
8	Kit Ensino Fundamental (4º ano) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do	1.655	Kit	R\$ 458,00	R\$ 757.990,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

	registro das vivências e criações do estudante. 1 Acessório para acondicionar os livros do acervo.				
9	Kit Ensino Fundamental (5º ano) 4 obras literárias adequados aos anos de escolaridade. 1 Diário Contador de História: Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança. 1 Diário Literário da Família: Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante. 1 Acessório para acondicionar os livros do acervo.	1.720	Kit	R\$ 458,00	R\$ 787.760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.647.870,00					

5. JUNTAMENTE COM O MATERIAL DO ALUNO DEVE SER DISPONIBILIZADO AOS PROFESSORES, SEM ÔNUS, OS KITS COMPOSTOS DA SEGUINTE FORMA:

Educação Infantil – 325 KITS

4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Dado de Leitura; 1 acessório para livros.

Ensino Fundamental (1º ao 3º) – 260 KITS

4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Dado de Leitura; 1 acessório para livros.

Ensino Fundamental (4º e 5º) – 195 KITS

4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Roleta de Leitura; 1 acessório para livros.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

5.1 FORMAÇÃO A DISTÂNCIA

- VIDEOAULAS destinadas aos educadores, sobre a Arte de contar histórias
- VIDEOAULAS destinadas aos profissionais de salas de leitura sobre a organização do espaço escolar para a literatura.
- VIDEOAULAS de autores renomados com referências de leitura em voz alta e contações de histórias.
- PROJETOS DE LEITURA para todos os livros do acervo literário selecionado.

5.2 OFICINAS FORMATIVAS

Oficinas formativas orientadas no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno da formação de leitores. Nesse sentido, a carga horária oferecida destina-se a explorar, junto ao grupo de educadores, atividades permanentes de leitura a serem desenvolvidas em sala de aula e na escola. A carga horária formativa, bem como o conteúdo das oficinas serão definidos em reunião técnica de alinhamento, promovida entre com a equipe técnica da Secretaria de Educação.

5.3 SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS

TÍTULO	AUTOR
MAMAO MELANCIA TECIDO E POESIA	Fábio Sombra
O LIVRO DA COM-FUSÃO: FAMÍLIA	Ilan Brenman
SALADA SALADINHA	Maria Jose Nobrega
O PATINHO FEIO	Ruth Rocha
ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ	Bia Villela
BILILICO	Eva Furnari
O LIVRO DA COM-FUSAO ANIMAIS	Ilan Brenman
OS MÚSICOS DE BREMEN	Ruth Rocha
ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO	Fábio Sombra



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

PAI CABIDE	Ilan Brenman
A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO	Jean-Claude R. Alphen
JOÃO E MARIA	Ruth Rocha
O RATO ROEU A ROUPA	Ana Maria Machado e Claudius
ASSIM ASSADO	Eva Furnari
ENROSCA OU DESENROSCA	Maria Jose Nobrega
O MENINO QUE APRENDEU A VER	Ruth Rocha
QUANDO EU CRESCER	Ana Maria machado
NO PAÍS DAS BEXIGAS	César Obeid
MAIS RESPEITO EU SOU CRIANÇA ED3	Pedro Bandeira
O CASO DO BOLINHO ED3	Tatiana Belinky
DRUFS	Eva Furnari
ESSES BICHOS MALUQUINHOS	Pedro Bandeira
PALAVRAS MUITAS PALAVRAS	Ruth Rocha
O GRANDE RABANETE ED3	Tatiana Belinky
LISTAS FABULOSAS	Eva Furnari
SEGREDOS	Ilan Brenman
RITINHA DANADINHA	Pedro Bandeira e Osnei Rocha
A MAE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOL	Walcyrr Carrasco



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

SOU INDIGENA E SOU CRIANÇA	César Obeid
FABULAS PALPITADAS ED2	Pedro Bandeira
CONTOS DE ANDERSEN	Walcyr Carrasco
LENDAS DO SOL NASCENTE	Walcyr Carrasco
FELPO FILVA	Eva Furnari
KIESE HIS DE UM AFRICANO NO BRASIL	Ricardo Dreguer
HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	Ruth Rocha
A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	Walcyr Carrasco

6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar anexo.

8. PAGAMENTO:

8.10 pagamento dar-se-á em parcela única em até 10 (dez) dias após a data de expedição do atestado de entrega, em conformidade com as descrições, mediante a apresentação dos romaneios de entrega assinados e da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

9. VIGÊNCIA:

9.1 O prazo de vigência do presente será de 12 (doze meses) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O acompanhamento da execução do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que irá fiscalizar os prazos e itens entregues, suas especificações, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento. Após o recebimento dos itens, a fiscalização efetuará uma avaliação nos mesmos, anotando em relatório próprio os problemas porventura ocorridos, o qual será enviado posteriormente à CONTRATADA para o saneamento dos problemas apontados, caso sejam constatados.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega dos itens contratados de acordo com as normas deste memorial, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais bem como:

Efetuar o fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Arujá;

Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transporte, entrega e o descarregamento no local determinado, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto;

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato;

Comunicar a unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado;

Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato;

12. DAS AMOSTRAS E DOS LAUDOS:

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) AMOSTRA de cada material que compõe o lote objeto do presente edital, para comprovar o cumprimento de todas as especificações aqui exigidas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

- A(s) amostra(s) deverá(ão) ser identificada(s) com a razão social da licitante, CNPJ, número do Pregão, do respectivo lote e apresentadas juntamente com o Protocolo de Entrega.

- A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Benedito Manoel dos Santos, 369, Jardim Fazenda Rincão. Arujá-sp.

- As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas neste Memorial.

- A aprovação ou reprovação da amostra do item deverá ser justificada no relatório de análise de amostras.

Os critérios abrangerão:

- a) Atendimento ao solicitado no Edital (descritivo do produto);
- b) Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens;
- d) Análise visual dos itens apresentados como amostra;
- e) Verificação dimensional dos itens;
- f) Análise das especificações descritas nas embalagens;
- g) Verificação manual da funcionalidade dos itens apresentados.

- Em caso de não entrega dentro do prazo estipulado neste



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

- memorial ou reprovação da amostra, a Prefeitura de Arujá desclassificará a empresa que ofertou o produto, sem conceder novo prazo para apresentação de novas amostras, e assim sucessivamente, até a apuração de amostras que estejam consideradas aprovadas.
- Em caso de reprovação da mostra, não haverá oportunidade para substituição do mesmo, e o próximo licitante será convocado a apresentar as amostras conforme previsto em edital.
- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento
- Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

14. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA:

- a) Comprovação Capital Social mínimo representando 10% do valor do lote de acordo com § 4º do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei;
- b) Certidão negativa de falência, concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (quando for o caso);
- c.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- d) Índices Contábeis:
 - d.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
 - d.2) Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie;
 - d.3) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações;
 - d.4) Se o licitante tiver sido constituído há menos de 1 (um) ano, a documentação referida nas alíneas "d.1" e "d.3" deste item deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.
 - d.5) A verificação da boa situação financeira do licitante avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com valores extraídos de seu balanço patrimonial:
 - d.5.1) $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
 - d.5.2) $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Passivo Circulante

d.5.3) ISG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

d.6) O licitante que apresentar índices econômicos igual ou inferior a 1 (um) em quaisquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo representando 10% do lote de acordo com § 4º do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

d.7) A condição da alínea “d.6” acima é aplicável apenas para as empresas que não possuam índice superior a 1 (um);

d.8) Estes índices deverão estar demonstrados em folha a parte, devidamente preenchidos os valores e sua apuração, com assinatura de profissional competente.

15. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada total para o lote que a licitante tiver interesse de participação.

17. DAS ENTREGAS:

- a. O Prazo de entrega será de 15 (dez) dias após o recebimento do pedido de compras.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

- b. O material deverá ser entregue **ponto a ponto** nas unidades escolares nos endereços constantes do anexo I, a conferência do material entregue deverá ocorrer no momento da entrega por profissional designado.

18. DA GARANTIA:

- a. Os produtos ora ofertados deverão oferecer obrigatoriamente garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- b. Sendo constatado defeito de fabricação, caberá à Contratada a substituição do material por novo, em no máximo 10 (dez) dias úteis, de igual especificação, mantendo-se inalterada a descrição do objeto contratado.

19. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:

- a. A adjudicação do objeto do certame será feita por **LOTE** pela totalidade do objeto.

20. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nos termos do inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** o Termo de Referência/memorial Descritivo, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços e/ou aquisições.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. Feitas essas considerações, e devidamente AUTORIZADA a deflagração da modalidade **Pregão Eletrônico**.

Professor Bruno do Prado Francisco

Secretário Municipal De Educação

ANEXO I



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

UNIDADES ESCOLARES 2024	
UNIDADE	ENDEREÇO
Cmei Ceci Diniz Nasser (antiga Jardim Rincão)	Rua Havana, 53, Jardim Rincão - 07400-395
Cmei Dona Avelina Dalila Leopoldina de Almeida	Rua São Paulo, 615, Jardim Real - 07402-800
Cmei Dona Izaura Vital Dos Santos	Rua Santo Antônio, 877, Nova Arujá - 07411-405
Cmei Dona Maria Benedita Garcia Da Silva	Rua Professor Luiz G.C. Nobrega, 10, Barreto - 07417-540
Cmei Dona Pedra M ^a do Rosário	Rua Inocêncio José Rodrigues, 135 - 07403-080
Cmei Fatec	Estrada da Fatec, 1435, Bairro dos Fontes - 07414-430
Cmei Marcia Poli	Rua Serra do Baturité, 100, Mirante - 07404-065
Cmei Maria da Glória Carrato Monteiro	Rua Deolinda Rosa dos Santos, 63, Barreto - 07417-200
Cmei Maria Herbene Patrício Damasceno	Rua Rio de Janeiro, 199, Bairro São José - 07402-280
Cmei Maria Raimunda Dos Santos	Estrada Dos Índios, 2333, Limoeiro - 07435-465
Cmei Prof ^a Eunice de Moraes Cajueiro	Rua João Godoy, 220, Centro Residencial - 07400-680
Cmei Prof ^a Maria Jose Lopes Esmeraldo	Rua Taylor Nascimento, 220, Barreto - 074407-420
Cmei Prof ^a Noeli Simone Da Silva	Rua Jorge Cruz, 140. Parque Barreto - 07417-460



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Cmei Professora Elizangela Aparecida Fernandes Onyebuchi (Antiga Cmei São Bento)	Rua Três Fronteiras, 450, Jardim Josely - 07443-000
Cmei Seiji Shiguematsu	Rua Hirayoshi Amano, 456, S. Fernandes - 07432-685
EM Abilio Pinheiro André	Rua dos Jacaradás, S/N, Jacarandás - 07437-005
EM Bairro da Penhinha	Estrada da Penhinha, 2261, Bairro Da Penhinha
EM Bairro do Retiro	Rua Angélica Cotrim, 08, Bairro Retiro - 07499-899
EM Dona Maria de Lourdes Ferreira	Rua Aga, 25, Vila Arujá - 07406-365
EM Dona Maria Aparecida Restivo Perez	Rua Ribeirão dos Índios, 295, Jardim Via Dutra - 07438-010
EM Dona Rosalina de Almeida Mendes	Av. Adília B. Neves 3759, Bairro do Portão - 07413-000
EM Isabela Pavani Castilho Cruz	Avenida Antimônio, S/N, Copaco - 07439-040
EM Marisa Aparecida Pendeza	Rua Fenacita, 460, Jardim Fazenda Rincão - 07428-305
EM Milton Barbosa	Av. Vicente Matheus, S/N, Pedreira - 07400-890
EM Padre Geraldo Montibeller	Rua Tuim, 330, Jardim Pinheiro - 07405-100
EM Paulo Freire	Rua Tailor Nascimento, 210, Barreto - 07417-420
EM Profª Dalila Franco Garcia Da Silva	Rua João Da Silva Ferraz, 50, Barbosa - 07402-075
EM Profª Hermínia Araki	Rua Professor Luiz G.C. Nobrega, 151, Barreto - 07417-540



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

EM Profª Júlia Mitie Mine	Alameda dos Crisântemos, 437, Jordanópolis - 07432-575
EM Professor Amadeu de Angelis	Av. Inocêncio J. Rodrigues, 95, Arujamérica - 07403-080
EM Professor Eufly Gomes	Rua Mamed Barbosa, 105, Centro Residencial - 07400-880
EM Professora Cecília Caraça Mineiro Coutinho	Rua Cinco, 120, Jardim Leika - 07432-010
EM Recanto Primavera	Rua dos Carambolas, 25, Recanto Primavera - 07432-440
EM Sidônia Nasser do Prado	Rua Mariana Lourenço, 55, Jardim Albino Neves - 07400-240
EM Zilda Arns Neumann	Rua Serra da Jureia, 70, Mirante - 07404-045
Emei Joel da Costa	Rua Licínio R. Paiva, 14 Arujamérica - 07403-075
Emeia Professor Celso Barroso (Antiga Emeia XII)	Rua Serra dee Pacatuba, 80, Mirante - 07404-070
Emeia Professora Amanda Miranda Barros (Antiga Emeia XV)	Avenida Dutra, 360, Jardim Emília - 07432- 020
Emeia Professora Cibele Motta de Araujo Silva (Antiga Emeia XI)	Rua Nossa Senhora Aparecida, 225, Jordanopolis - 07411-160
Emeia Professora Rosana Sanches	Rua Deolinda Rosa dos Santos, 115 Barreto - 07417-200
Emeia Vereadora Maria Jupira do Carmo Figueiredo	Av. Amazonas, 290 Jd. Planalto - 07402-090
Creche Acalanto	Rua Arnaldo Candela, 121, Centro Residencial - 07400-815
Ceic Barreto	Estrada das Três cruzeiras, S/N, Barreto - 07400-000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Ceic Center Ville	Rua Eupídio Ferreira Guimarães, 84, Center Ville - 07401-705
Ceic Centro	Av. Antônio Afonso de Lima, 259, Centro - 07400-530
Ceic Mirante	Estrada dos Fernandes, 1628, Mirante - 07404-100
Ceic Jardim Emília	Rua Diamante, 88, Jardim Joia - 07431-315

